

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02092024

1. IDENTIFICAÇÃO DO ETP

- **Elaborado por:**

- Kesia Moura de Moura (Matrícula: 2360)
- Luís Claudio Pimentel Santos (Matrícula: 3303)

- **Base Legal:**

Lei 14.133/2021, Decreto nº 75, de 20 de dezembro de 2023, que nomeou a equipe responsável pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a modernização do sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Soure, com o objetivo de garantir eficiência no cálculo de salários, controle de férias, emissão de contracheques e integração com o E-Social, além de atender às exigências dos órgãos fiscalizadores (TCM, TCU, Receita Federal).

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa implementar e manter um sistema de gestão de folha de pagamento que atenda às necessidades do setor de pessoal da Prefeitura, garantindo segurança, agilidade e conformidade com as normas vigentes.

4. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

As alternativas analisadas foram:

1. Desenvolvimento interno de um sistema próprio, o que demandaria tempo e recursos não disponíveis no momento.
2. Contratação de outra empresa no mercado, mas a empresa GDJ Serviços de Informática Ltda foi a mais adequada em termos de expertise comprovada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida é a contratação da empresa GDJ Serviços de Informática Ltda, que oferece um sistema de folha de pagamento desenvolvido especialmente para prefeitura municipal de Soure/PA. O sistema oferece as seguintes funcionalidades:

- Geração automática do Econtas (TCM) e SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal-TCM-PA)
- Cálculo de folha de pagamento mensal, quinzenal, 13º salário e folhas complementares
- Controle de programação e cálculo de férias
- Elaboração da GFIP integrada com cadastro de prestadores de serviços
- Geração de folhas para pagamento via toda a rede bancária
- Emissão de relatórios gerenciais personalizados
- Acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras
- Controle da Previdência Municipal e histórico funcional dos servidores
- Contra-cheques via web e portal de transparência
- Sistema adaptado às exigências do E-Social
- Importação do banco de dados de servidores de outros sistemas

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa GDJ Serviços de Informática Ltda possui notória especialização e vasta experiência no desenvolvimento e implementação de sistemas de folha de pagamento para órgãos públicos. A contratação se justifica pela inviabilidade de competição, conforme o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa, sendo R\$ 2.500,00 pagos mensalmente durante o período de 04 meses.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto foi fundamentado nas notas fiscais apresentadas pela empresa GDJ Serviços de Informática Ltda, que mostram valores compatíveis com os praticados para serviços similares em outras prefeituras. As notas fiscais anexadas comprovam que o valor de R\$ 10.000,00 é razoável e condizente com o mercado.

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação será custeada com recursos da dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Planejamento, dentro dos limites estabelecidos no orçamento municipal para o exercício de 2024.

10. PRAZOS

O prazo para a conclusão da implantação do sistema é de 30 dias após a assinatura do contrato, com suporte técnico contínuo durante o período de 04 meses.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada e da urgência na modernização dos processos de folha de pagamento, conclui-se que a contratação direta da empresa GDJ Serviços de Informática Ltda é a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure, conforme a Lei 14.133/2021.

Soure, 26 de Agosto de 2024

• Assinado por:


Kesia Moura de Moura


Luís Cláudio Pimentel Santos